

## Alteração do Banco Depositário do Programa de ADRs de emissão da CIELO

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY) A Cielo S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a alteração do banco depositário dos *American Depositary Receipts* (“ADRs”) emitidos pela Companhia, no âmbito do programa de ADRs, nível 1, da Nasdaq Internacional (“Programa de ADRs”) para o JP Morgan Chase Bank NA.

A Companhia esclarece que as características do Programa de ADRs permanecerão inalteradas, a saber:

- ✓ Banco Custodiante: Banco Bradesco S.A.
- ✓ Programa de ADR: Nível 1
- ✓ Paridade: cada ADR corresponde a 01 (uma) ação ordinária
- ✓ Registro Declaratório Eletrônico (“RDE”) – N° RDE-R0000028

**Os detentores dos ADRs não necessitam tomar nenhuma providência com relação a este comunicado.**

Informações sobre os ADRs da Companhia poderão ser obtidas, a partir de 17 de junho de 2020, inclusive, com o novo banco depositário JP Morgan Chase Bank NA pelos seguintes canais:

- ✓ **Para titulares de ADRs registrados no banco depositário:**

Ligações dos EUA: +1 800 990 1135  
Ligações de fora dos EUA : +1 651 453 2128

- ✓ **Correspondência regular:**

Shareowner Services  
P.O. Box 64504  
St. Paul, MN 55164-0504  
<https://www.shareowneronline.com/informational/contact-us/>

A Área de Relações com Investidores da Cielo permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas e/ou questões relacionadas ao objeto deste Comunicado, por meio do e-mail [ri@cielo.com.br](mailto:ri@cielo.com.br).

Barueri, 16 de junho de 2020.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores